



## PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2026

### 1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento de planejamento destinado a consolidar as demandas de aquisição de bens, contratação de serviços, obras e soluções de tecnologia da informação necessárias ao funcionamento da Administração Pública Municipal durante o exercício de 2026.

Sua elaboração tem por finalidade promover o alinhamento entre o planejamento estratégico da Administração, a execução orçamentária e financeira e as necessidades de cada Secretaria Municipal, proporcionando maior eficiência administrativa, racionalização das despesas públicas, transparência, previsibilidade das contratações e fortalecimento da governança pública.

O presente Plano foi elaborado com base na análise do histórico das contratações realizadas no exercício de 2025, nas demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, nos contratos administrativos vigentes, nas previsões de encerramento contratual e na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais. Também foram consideradas as ações administrativas planejadas para o exercício de 2026, em consonância com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, visando proporcionar maior eficiência, racionalidade e previsibilidade às contratações públicas.

### 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Várzea/PB, buscando aperfeiçoar o planejamento das contratações públicas e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, apresenta o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício de 2026.

O presente documento consolida as demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais, observando o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, permitindo que as contratações ocorram de forma planejada, transparente e compatível com as necessidades da Administração Pública.

O PCA representa importante instrumento de governança pública, contribuindo para a redução de riscos, melhoria da gestão contratual, racionalização dos gastos e fortalecimento do controle interno.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Contratações Anual foi elaborado em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento das contratações públicas.



A elaboração do PCA busca assegurar que todas as aquisições e contratações da Administração Municipal ocorram de forma previamente planejada, compatibilizando as necessidades administrativas com a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Além da Lei nº 14.133/2021, foram observadas as boas práticas previstas no Decreto Federal nº 10.947/2022, utilizado como referência metodológica para organização do planejamento anual das contratações.

#### **4. OBJETIVOS**

O Plano de Contratações Anual possui como principais objetivos:

- Organizar todas as contratações previstas para 2026;
- Reduzir contratações emergenciais;
- Permitir maior planejamento financeiro;
- Proporcionar maior competitividade entre fornecedores;
- Otimizar os procedimentos licitatórios;
- Possibilitar melhor gestão dos contratos administrativos;
- Garantir continuidade dos serviços públicos;
- Fortalecer a governança das contratações;
- Promover maior transparência perante os órgãos de controle.

#### **5. METODOLOGIA**

Para elaboração deste Plano foram considerados:

- Levantamento dos processos licitatórios realizados em 2025;
- Análise dos contratos vigentes;
- Vigência contratual;
- Histórico de consumo das secretarias;
- Previsão de novas demandas;
- Observações constantes nos processos administrativos;
- Necessidade de continuidade dos serviços essenciais;
- Previsão orçamentária do exercício de 2026.

Os valores estimados constantes neste Plano foram definidos com base no histórico das contratações realizadas pelo Município, considerando os preços homologados no exercício de 2025, atualizados por estimativa de variação média de mercado, bem como, quando disponíveis à época da consolidação do planejamento, as estimativas elaboradas pelas Secretarias Municipais para o exercício de 2026. Tais valores possuem caráter meramente estimativo, podendo sofrer alterações durante a instrução dos respectivos processos de contratação.

#### **6. DIRETRIZES**

Na execução deste Plano serão observadas as seguintes diretrizes:

- Planejamento antecipado das contratações;



- Padronização das especificações técnicas;
- Preferência pela realização de processos unificados sempre que possível;
- Ampliação da competitividade;
- Observância aos princípios da economicidade e eficiência;
- Utilização prioritária do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns;
- Realização de revisões periódicas do plano.

## 7. DIAGNÓSTICO DAS CONTRATAÇÕES

Para elaboração do presente Plano foram analisadas as contratações realizadas nos exercícios anteriores, especialmente aquelas executadas durante o exercício de 2025, bem como as demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais para atendimento das necessidades previstas para o exercício de 2026.

A análise demonstrou predominância de contratações relacionadas à manutenção das atividades administrativas, saúde, educação, assistência social, infraestrutura, agricultura e realização de eventos culturais.

Também foi identificada a necessidade de continuidade dos contratos de natureza continuada, especialmente aqueles relacionados ao fornecimento de combustíveis, medicamentos, materiais de consumo, manutenção da frota, assessorias técnicas e serviços essenciais.

## 8. CRONOGRAMA ANUAL DAS CONTRATAÇÕES

Mês Previsto	Objeto da Contratação	Modalidade Prevista	Estimativa Orçamentária (RS)
Janeiro	Assessoria em Licitações	Inexigibilidade	RS 78.000,00
Janeiro	Agricultura Familiar (PNAE)	Credenciamento	RS 110.000,00
Janeiro	Material de Limpeza, Higiene, Copa e Descartáveis	Pregão Eletrônico	RS 980.000,00
Fevereiro	Pneus, Câmaras e Acessórios	Pregão Eletrônico	RS 970.000,00
Fevereiro	Cestas Básicas	Pregão Eletrônico	RS 595.000,00
Fevereiro	Material de Expediente, Papelaria e Material Didático	Pregão Eletrônico	RS 600.000,00
Fevereiro	Medicamentos da Farmácia Básica	Pregão Eletrônico	RS 850.000,00
Março	Material Médico-Hospitalar	Pregão Eletrônico	RS 385.000,00
Março	Peças para Veículos	Pregão Eletrônico	RS 1.028.000,00
Março	Serviços de Oficina Mecânica	Pregão Eletrônico	RS 1.750.000,00
Março	Assessoria Contábil	Inexigibilidade	RS 143.000,00
Março	Assessoria Jurídica	Inexigibilidade	RS 78.000,00
Março	Prestação de Contas de Convênios	Inexigibilidade	RS 30.000,00
Março	Serviços de Facilitadores	Credenciamento	RS 205.000,00
Abril	Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)	Pregão Eletrônico	RS 95.000,00



Abril	Tecidos e Materiais Decorativos	Pregão Eletrônico	RS	250.750,00
Abril	Assessoria Gestão de Transportes	Dispensa	RS	34.000,00
Abril	Assessoria Gestão Administrativa	Dispensa	RS	60.000,00
Abril	Serviços de Gestão Documental Digital	Dispensa	RS	36.000,00
Abril	Projetos de Engenharia	Inexigibilidade	RS	72.000,00
Maio	Buffet, Coffee Break e Decoração	Pregão Eletrônico	RS	680.000,00
Maio	Laboratório de Análises Clínicas	Credenciamento	RS	315.000,00
Maio	Locação de Impressoras	Pregão Eletrônico	RS	81.500,00
Maio	Manutenção de Ar-Condicionado	Pregão Eletrônico	RS	170.000,00
Maio	Assessoria para Captação de Recursos	Dispensa	RS	36.000,00
Maio	Consultoria em Saúde Pública	Dispensa	RS	60.000,00
Maio	Decoração Junina	Dispensa	RS	65.000,00
Maio	Elaboração de Projetos de Engenharia	Inexigibilidade	RS	48.000,00
Maio	Materiais e Equipamentos Odontológicos	Pregão Eletrônico	RS	200.000,00

## 9. GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

A governança das contratações públicas constitui instrumento essencial para assegurar que o planejamento, a execução e a fiscalização das contratações ocorram de forma eficiente, transparente e alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

Compete às Secretarias Municipais identificar suas necessidades de contratação, elaborar os documentos de planejamento, acompanhar a execução contratual e comunicar tempestivamente ao Setor de Licitações a necessidade de novas contratações, prorrogações ou alterações contratuais.

Ao Setor de Planejamento e Contratação caberá coordenar o Plano de Contratações Anual, orientar os órgãos demandantes, consolidar as demandas, promover os procedimentos licitatórios e acompanhar o cumprimento do cronograma estabelecido.

**Observação:** Os valores constantes neste cronograma possuem natureza estimativa e foram definidos exclusivamente para fins de planejamento das contratações públicas, não vinculando a Administração quanto aos valores que serão efetivamente apurados nas respectivas pesquisas de preços e procedimentos licitatórios.

## 10. CRITÉRIOS PARA ALTERAÇÃO DO PCA

O presente Plano poderá ser alterado durante o exercício quando ocorrer:

- Abertura de novos convênios;
- Recebimento de emendas parlamentares;
- Suplementação orçamentária;
- Criação de novos programas governamentais;
- Situações emergenciais;
- Determinação judicial;



- Alteração das prioridades administrativas;
- Necessidade devidamente justificada pelas secretarias.

As alterações deverão ser formalizadas por ato da autoridade competente.

### **11. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

A implementação do Plano de Contratações Anual permitirá:

- Redução de contratações emergenciais;
- Maior previsibilidade orçamentária;
- Melhor organização dos processos licitatórios;
- Fortalecimento da governança pública;
- Melhoria da gestão contratual;
- Aumento da competitividade entre fornecedores;
- Racionalização dos gastos públicos;
- Maior transparência das contratações;
- Melhoria do atendimento à população.

### **12. ACOMPANHAMENTO DO PCA**

O acompanhamento será realizado continuamente pelo Setor de Licitações em conjunto com as Secretarias Municipais.

Ao final de cada trimestre será realizada análise do cronograma, verificando:

- Contratações concluídas;
- Processos em andamento;
- Processos pendentes;
- Necessidade de revisão do planejamento.

Sempre que necessário será elaborado relatório de acompanhamento do Plano.

### **13. CONCLUSÃO**

A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 representa um importante avanço na consolidação da cultura de planejamento das contratações públicas no âmbito do Município de Várzea/PB, constituindo instrumento de gestão voltado à organização das demandas administrativas, à otimização da aplicação dos recursos públicos e ao fortalecimento da governança institucional.

O presente Plano consolida as necessidades de aquisição de bens, contratação de serviços, obras e demais soluções indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Municipal, permitindo que as contratações sejam conduzidas de forma planejada, transparente e alinhada aos instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Ressalta-se que o PCA possui caráter dinâmico e poderá ser atualizado sempre que houver alteração das prioridades administrativas, disponibilidade de novos recursos, celebração de convênios, recebimento de emendas parlamentares ou surgimento de demandas supervenientes devidamente justificadas, assegurando sua permanente adequação às necessidades da Administração Pública.



ESTADO DA PARAÍBA  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:08.884.066/0001-01

---

Por fim, espera-se que a execução deste Plano contribua para o aperfeiçoamento contínuo da gestão pública municipal, proporcionando maior eficiência, economicidade, transparência, segurança jurídica e qualidade na prestação dos serviços públicos ofertados à população, reafirmando o compromisso da Administração Municipal de Várzea/PB com o planejamento, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o interesse coletivo.

O presente Plano deverá ser amplamente divulgado entre as Secretarias Municipais, servindo como instrumento permanente de planejamento, acompanhamento e tomada de decisões, contribuindo para a melhoria contínua das contratações públicas e para o fortalecimento da gestão administrativa do Município de Várzea/PB.

Várzea/PB, 05 de Janeiro de 2026

José Jubson Souto Dantas  
Planejamento e Finanças

Paulo Nobrega de Medeiros  
Prefeito